



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.510 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a promover doação de móveis inservíveis à entidade que especifica”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Município de Tarabai autorizado a doar a entidade **Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai – “ASCOT”, CNPJ-51.395.358/0001-00**, os bens móveis inservíveis do município, cujos itens diversos estão sucateados e encontram-se localizados no Depósito da Prefeitura situado na Avenida Sete de Setembro s/n, no Distrito Industrial, neste Município de Tarabai, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Os bens móveis inservíveis mencionados no caput do artigo 1º a serem doados, deverão ser previamente avaliados por uma Comissão Avaliadora Municipal, constituída por servidores públicos municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para tanto.

Artigo 2º - Em face do comando constante do artigo anterior, o Departamento de Patrimônio deverá proceder à devida baixa dos itens doados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra


VANESSA CARVALHO S. GOMES
Secretária Administrativa